

Resumo

Poderá o Reconhecimento e Certificação de Competências constituir-se como um direito social em qualquer momento da vida e em todos os contextos educativos?

Questionar e desocultar as questões que cruzam o aprofundamento da cidadania com a generalização de um direito de qualquer pessoa poder, em qualquer contexto social e em qualquer sistema educativo, ver reconhecidas e certificadas do ponto de vista dos sistemas formais as competências e saberes adquiridos em todo e qualquer contexto das nossas vidas, designadamente os não formais e informais.

Poderá (ou deverá) um princípio desta natureza constituir-se como um dos estruturantes do Sistema Educativo?

Permitirá o reconhecimento consequente (social e politicamente aceite) de competências adquiridas ser motor de uma maior justiça social ao nível dos múltiplos conhecimentos e das multiplicidades culturais?

Poderá constituir-se como desocultador de procura de novos e múltiplos horizontes no domínio dos conhecimentos e também das necessárias inserções e interacções que conferem acréscimo de cidadania e acréscimo de sentido ao dinamismo das sociedades multiculturais?

Sabe vossa majestade, tão bem como eu, que o futuro está grávido de mais ocorrências do que aquelas que pode trazer ao mundo. E que nos não é de todo impossível sentir algumas delas mexerem-se no fundo da matriz do tempo.

M. Yourcenar

História de um Homem é sempre mal contada. Porque a pessoa é, em todo o tempo, ainda nascente.

Mia Couto

1) Reconhecer/saber: acréscimo de liberdade

Lembro uma personagem de *Terra Sonâmbula* de Mia Couto: O jovem Muidinga vai, a pouco e pouco, renascendo sobre uma amnésia de guerra. E, ao mesmo tempo que vai trazendo lentamente à memória os factos e pessoas desconexas da sua própria história, (de alguma forma alegoria com a terra de Moçambique nos pós-guerra civil) acompanhado pelo velho Tuair, descobre, emocionado, que **sabe ler** e, mais tarde, que **também sabe**

¹ Mestre em Relações Interculturais. Professora do Ensino Secundário requisitada na Direcção Geral de Formação Vocacional

escrever, numa descoberta simultânea de si próprio e de um sentido novo para a vida. Esta espécie de alegoria contém algumas interessantes ideias, subjacentes a um renascimento de nós, quando reconstruímos o sentido da nossa própria história, nela emergindo o conhecimento, o saber, que ainda não tínhamos trazido à consciência sonâmbula do mundo e de nós próprios. Nada aqui é inseparável de uma história, de uma narrativa possível, de um nomear-se perante outro. Outro que sabe. Outro que acompanha. Outro que acredita. Outro que valida o saber. E que sabe também o que significa ler e escrever. A possibilidade de “costurar os sonhos” colectivos. E o acréscimo de liberdade e de cidadania que isso representa.

" Então ele com um pequeno pau rabisca na poeira do chão: "AZUL". Fica a olhar o desenho, com a cabeça inclinada sobre o ombro. Afinal ele também sabia escrever? Averiguou as mãos quase com medo. Que pessoa estava em si e lhe ia chegando com o tempo?

...

Mais uma vez contempla a palavra escrita na estrada. Ao lado volta a escrevinhar. Lhe vem uma outra palavra sem cuidar na escolha: LUZ"...Dá um passo atrás e examina a obra. Então pensa: a cor azul tem o nome certo, porque tem as iguais letras da palavra luz, fosse seu feminino às avessas."

O conhecimento ...as competências que adquirimos...fazem parte de uma história...da nossa história. Trazer à superfície essa riqueza...é entrar em relação connosco próprios e com o outro...aquele que escuta...que acompanha...que tem a palavra certa no momento certo...

Do primeiro contacto com documentos escritos sobre o Sistema RVCC, colou-se-me à memória e ao sentido das coisas e das causas, a frase que, em quase todos eles, vinha escrita como referência. A questão **parece** absolutamente simples, e diz-nos que:

O Reconhecimento de Competências de Saberes Adquiridos que decorrem da experiência, qualquer que ela seja, acaba por se constituir num direito fundamental do indivíduo.

(J. Cardinet, Pratiques de Formation, 1989)

2- Algumas questões simples e quase consensuais

Pour exister, la compétence a besoin d'être reconnue. Ne pas être reconnu compétent, c'est être inutile socialement

Le Boterf

De facto, o conhecimento de adquiridos (competências, conhecimentos...) parece basear-se em alguns "princípios", hoje bastante consensuais:

1 - Aprendemos em todas as situações:

- **Dentro e fora** dos sistemas de ensino formais;
- num **eixo temporal** ao longo de toda a vida (todo o tempo é tempo de aprendizagens)
- em **múltiplos espaços** - em todos os contextos (dimensões) das nossas vidas (profissional, tempos livres, auto-aprendizagens...)

2- Estas aprendizagens têm associadas **componentes práticas e teóricas** e sustentam as competências evidenciadas em múltiplas acções das nossas vidas;

3- As competências adquiridas e os saberes que lhes estão inerentes **têm um valor** que corresponde aos saberes e competências académicas;

4- Podemos avaliar, as competências e os saberes que lhes estão inerentes, independentemente dos contextos, das ocasiões e dos meios em que as mesmas **foram adquiridas**. São os resultados das aprendizagens que devem ser avaliados e não os caminhos pelos quais foram adquiridas;

6- Esta avaliação pode ser **transformadora, rigorosa, válida e fiável**;

7- Temos o direito de ver **reconhecido e socialmente validado**, o que aprendemos;

8- Esse reconhecimento deve ter uma validação e certificação **correspondente** aos sistemas formais de Ensino e apenas nesta condição se torna consequente;

9- Ninguém deve ser obrigado **a reaprender o que já sabe**, em nenhuma etapa da sua vida.

Citando Márcia Trigo, em entrevista (fundamental) concedida à revista Saber+, (nº13/ Abril a Junho de 2002), nomeadamente sobre a questão da relação entre **saber e experiência**, como *questão nuclear* de todo o Sistema de RVCC:

*" trata-se de uma questão central, nuclear, situada no coração de todo o Sistema, o qual só é compreensível e valorado socialmente quando todo o país perceber esta relação profunda entre **Saber e Experiência** e, sobretudo, quando percebermos como a experiência é âncora de qualquer nova aprendizagem"*

Ainda na mesma entrevista e sobre a mesma temática citando vários autores, Márcia Trigo, lembra também o pensamento de Paulo Freire:

" Subestimar o saber das experiência é ao mesmo tempo um erro científico e a expressão de uma ideologia elitista"

Seria também desperdiçar um imenso recurso de conhecimento que permite a inserção na sociedade, o acréscimo de cidadania e de liberdade cultural, a qualificação das pessoas, bem como um acréscimo importante do nosso conhecimento colectivo.

Os “princípios” que acabámos de enunciar, situam-se dentro das grandes linhas do **Memorando sobre a Aprendizagem ao Longo da Vida**, em que se reconhece que “os próprios indivíduos são actores principais na sociedade do conhecimento...”

e tem uma relação estreita com a preocupação sobre definição dos direitos culturais inserida, nomeadamente, no **Relatório sobre o Desenvolvimento Humano 2004**. No seu capítulo 1, “ Liberdade cultural e desenvolvimento humano”, pode ler-se:

A motivação subjacente continua a ser a busca de caminhos para melhorar a vida das pessoas e as liberdades de que podem desfrutar. A negação da liberdade cultural pode gerar privações significativas, empobrecendo vidas humanas e excluindo pessoas das ligações culturais que elas têm o direito de procurar.

Reconhecer e certificar as competências adquiridas em qualquer contexto, constituiu-se como um processo de acréscimo da inserção social, talvez profissional e sobretudo cultural das pessoas.

Mas não basta falar de direitos, penso que pode ser excessivo falar dos direitos das pessoas se não nos empenharmos em encontrar os mecanismos conceptuais, as condições e as estratégias onde esses direitos tomam forma, podendo ser corajosamente assumidos e alargados. Ou seja, se não se vislumbrarem as políticas sociais, económicas, educativas capazes de promover o acesso cada vez mais alargado a esses direitos.

3) Um Princípio Estruturante em Educação

O reconhecimento e a certificação das competências reais dos adultos, independentemente dos contextos em que foram adquiridas, constituem-se num direito individual e são inseparáveis do assumir dos desafios da educação /formação ao longo de toda a vida.

Pode ler-se na **Introdução** ao *Memorando para a Aprendizagem ao Longo da Vida*:

A aprendizagem ao longo da vida, deixou de ser apenas uma componente da educação e da formação, devendo tornar-se o princípio orientador da oferta e da participação num contínuo de aprendizagem, independentemente do contexto

...

“ Todas as pessoas deveriam ser capazes de seguir percursos de aprendizagem da sua escolha, em vez de serem obrigadas a trilhar caminhos predeterminados conducentes a destinos específicos. Implica isto, simplesmente, que os sistemas de educação e formação deverão adaptar-se às necessidades e exigências individuais e não o contrário”

Ou seja a uma estratégia individual que a sociedade tem o dever de facilitar, segue-se coerentemente uma estratégia colectiva (institucional, política) para validar as competências adquiridas por qualquer via.

Parece então imperioso alargar o de reconhecimento, validação e certificação de competências adquiridas ao longo da vida, especialmente por vias não-formais e informais, assumindo-o claramente, como um princípio estruturante do Sistema Educativo, nomeadamente fazendo-o constar com clareza na Lei de Bases da Educação.

É necessário perceber a todos os níveis e por toda a gente, que a filosofia que presidiu à criação e desenvolvimento do Sistema Nacional de RVCC, deu já múltiplas provas de que é possível, é justo, é catalizador de novas estratégias para a educação/formação no seu sentido mais actual. Seguindo os nossos próprios passos, seguimos também as directivas europeias e internacionais. Outros países, outros exemplos, muitos deles apoiando-se no Sistema Nacional de RVCC, já deram "saltos" nesse mesmo sentido.

Nomeadamente, e no que se refere à Lei de Bases para a Educação, será um princípio geral (pode ler-se no actual projecto...), " uma efectiva acção formativa ao longo da vida...". Mas este princípio geral, uma vez assumido deve ter consequências no articulado da lei e nos domínios mais específicos... Por exemplo, a par com um artigo sobre " *Liberdade de Aprender e Ensinar*" , deveria ser aberto um outro artigo que seja indutor da intenção inicial e que possa contemplar "*Liberdade de ver reconhecidas e socialmente validadas os conhecimentos e competências adquiridos*", em todas as modalidades e em todos os níveis e modalidades de ensino.

Devem ser desenvolvidos processos que contemplem abordagem à história de vida, balanço de competências, portfolio...Pode ler-se ainda na Mensagem 4, *Valorizar a Aprendizagem*, do Memorando já referido:

"É absolutamente essencial desenvolver sistemas de qualidade para a "validação da anterior aprendizagem empírica" e promover a respectiva aplicação numa ampla gama de contextos...Estes sistemas avaliam e reconhecem no indivíduo os conhecimentos, as competências e a experiência adquirida durante longos períodos e em diversos contextos, incluindo situações de aprendizagem não -formal e informal. Os métodos utilizados podem evidenciar aptidões e competências que possam ter passado despercebidas aos próprios indivíduos..."

O Processo exige a participação activa do candidato, a qual, só por si, melhora a confiança e a imagem que o indivíduo tem de si mesmo"

Em relação aos formulados *objectivos do Sistema Educativo* (no mesmo projecto de Lei de Bases, artigo 5º) e, em paralelo com "*assegurar uma escolaridade de 2º oportunidade*", deve ser claro que há tantas oportunidades quantas as desejadas pelas pessoas, visto que se trata não de 2ª ou de 3ª mas sim, na lógica da aprendizagem ao, longo de toda a vida, respeitando os direitos das pessoas e a temporalidade das competências adquiridas. Ainda nos parece que, nesta mesma lógica, a Educação/Aprendizagem ao Longo do Vida, não pode restringir-se a "uma modalidade especial de educação escolar".

Estes princípios têm consequências directas na formação dos professores, na organização da escola e no repensar dos direitos e deveres dos alunos, das famílias. Tem ainda consequências na necessária abertura da escola a outros públicos e a sua necessária flexibilização curricular.

4. Exemplos concretos:

4.1. A escola desajustada e indiferente ao percurso vivencial dos alunos (as migrações e outros exemplos..., mesmo as equivalências têm um carácter meramente administrativo...)

4.2. As universidades alheias à mesma questão: caso exemplificativo de injustiça social e cultural

4.3 Um testemunho de um adulto que foi certificado num centro RVCC – a mudança possível – a inclusão, o acréscimo de cidadania, a procura de outras formações e outros crescimentos.

A filosofia que enforma o reconhecimento e a correspondente validação de competências adquiridas tem subjacentes os ideais de justiça social e cultural e de acréscimo de cidadania numa sociedade mediatizada e cada vez mais multicultural.

O reconhecimento e consequente certificação de competências como um direito adquirido, fazem parte de uma dessas ocorrências que alterarão a *matriz dos tempos* de que nos fala M. Yourcenar em *A Obra ao Negro*.

É uma função educativa *de corpo inteiro*. Pano de fundo e visão acrescentada de todo e qualquer projecto em educação.

"É para isso que servem os caminhos. Para nos tornarem parentes do futuro".
Mia Couto